PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 8/2019

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao **BISPO PAULO ROGÉRIO**, dando outras providências.

Autoria: Vereador Isac Garcia Sorrillo.

**Felipe Sanches**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao **BISPO PAULO ROGÉRIO**.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Isac Garcia Sorrillo.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de julho de 2.019.

**ISAC SORRILO**

-vereador-

Santa Barbara d´Oeste

Biografia

**VIDA PREGRESSA BISPO PAULO ROGÉRIO**

Nascido em Piracicaba no ano de 1959, filho de “Dona Idalina” e “Senhor Antônio”, tendo ainda mais 04 irmãos, nesta cidade cresceu e frequentou a escola até a conclusão da primeira etapa de educação.

Aos 19 anos de idade Paulo Rogério, saiu ao Campo Missionário para assumir sua primeira Igreja, como Pastor na cidade de Franca - SP, ali viveu por anos, e pode deixar um legado espiritual para aquele Município participando da boa formação dos cidadãos implantando valores morais e cristãos.

Da mesma forma, por ter o seu “ofício” de forma itinerante, Paulo Rogério estendeu seu ministério por outras Comarcas, como Itu, Jacarezinho, Guaíra, Jundiaí, Serra Negra, São Roque, Catanduva e atualmente o Bispo Paulo Rogério reside no município de Capivari, onde ali exerce sua função administrativa e eclesiástica, cuidando não de seus membros, mas de todos aqueles munícipes que procuram por sua ajuda.

Bispo Paulo Rogério ainda é superintendente em sua denominação, um cargo administrativo que o compete a cuidar de outros Pastores e Igrejas que está debaixo de sua jurisdição.

Por onde tem passado, sua preocupação precípua é deixar um legado de bênçãos para o Município, suas Autoridades através de amparo social e espiritual.

Através da Igreja do Evangelho Quadrangular, escreveu sua história como Pastor e Apóstolo disseminando as “boas novas”, trazendo esperança, cuidando de enfermos, sendo veículo de manifestação de milagres.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de julho de 2.019.

**ISAC SORRILO**

-vereador-

Santa Barbara d´Oeste